



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3069º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS PANIFICADOS,NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DESTACAMENTO DE POLICIA DO MUNICIPIO. DA SECRETARIA MUNICIPALDE ADM..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
68	2	2	6	181	10003	86	3.3.90.30	100	Municipal	142,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PANIFICADORA E CONFEITARIA BANDEIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.676.940/0001-19, estabelecida no endereço AV PEDRO DO COUTO, QD 21 LT 07, 487, SETOR CENTRAL, 76.650-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ROSCA FRITA		66,00	UN	1,25	1,25
1/2	PÃO FRANCES 50 GR		80,00	KG	0,75	0,75
TOTAL VENCEDOR						142,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL de ITAGUARI-GO, aos 30/09/2024.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL FRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO